



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

200


APOSTILAMENTO AO	TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº	007/99		
FIRMADO COM	BANCO DO BRASIL S/A				
CLÁUSULA :	PRIMEIRA	PARÁG.	CAPUT	ADITIVO	PRIMEIRO
CÓDIGO:	00799	OBJETO:	PAB - Escola de Veterinária		

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 01/11/2014

FÓRMULA:			
RMC =	$\frac{\text{INPC-0}}{\text{INPC-1}} \times \text{VRI}$	Onde :	
RMC =	Remuneração mensal corrigida		
INPC-0 =	Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.		
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.		
RM =	Remuneração Mensal (Contratual)		
RMC =	$\frac{4.102,893}{1.776,920} \times 664,20$	jan-00	jan-00
Percentual de Reajuste Acumulado :	130,90%		230,90%
Valor Reajustado :	1.533,63		

Belo Horizonte, 10 outubro, 2014


Geovane Martins da Costa Guedes
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG